

Publicado em. 02/08/23

Jornal: AmP

Edição: 2827

Lei nº 2039, de 01 de agosto de 2023

**Ementa:** *Altera a Lei 1.407, de 24 de outubro de 2014, que dispõe sobre o sistema viário do Município de Vitorino, na forma em que específica e dá outras providências.*

1

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 23 e 24 da Lei 1.407, de 28 de outubro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. Para o dimensionamento das novas vias, aprovadas a partir de 1º de setembro de 2023, serão considerados os elementos apresentados nos Anexos 1 e 2 da presente lei.

Art. 24. Todas as vias existentes, aprovadas e executadas antes de 1º de setembro de 2023, permanecerão com a caixa atual com que foram aprovadas.

.....

Art. 2º. O art. 28 da Lei 1.407, de 28 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 28. ....

Parágrafo único. As novas vias deverão estar situadas, em sua totalidade, dentro do perímetro municipal.

.....

Art. 3º. Os Anexos 4 e 5 da Lei 1.407, de 28 de outubro de 2014, passam a vigorar nos termos dos Anexos da presente lei.

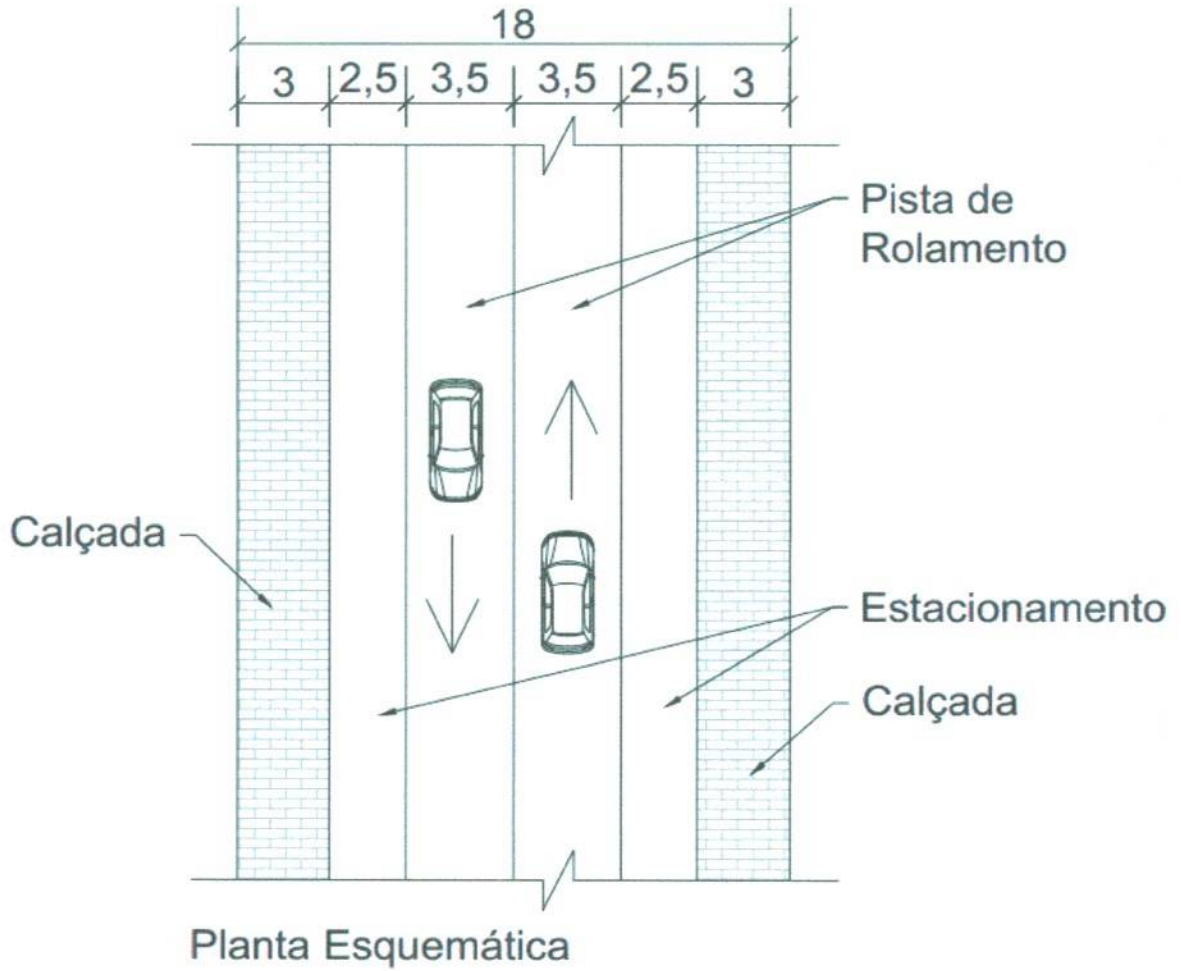
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 01 de agosto de 2023.

MARCIANO  
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por  
MARCIANO VOTTRI:05691667998  
Dados: 2023.08.03 10:31:43 -03'00'

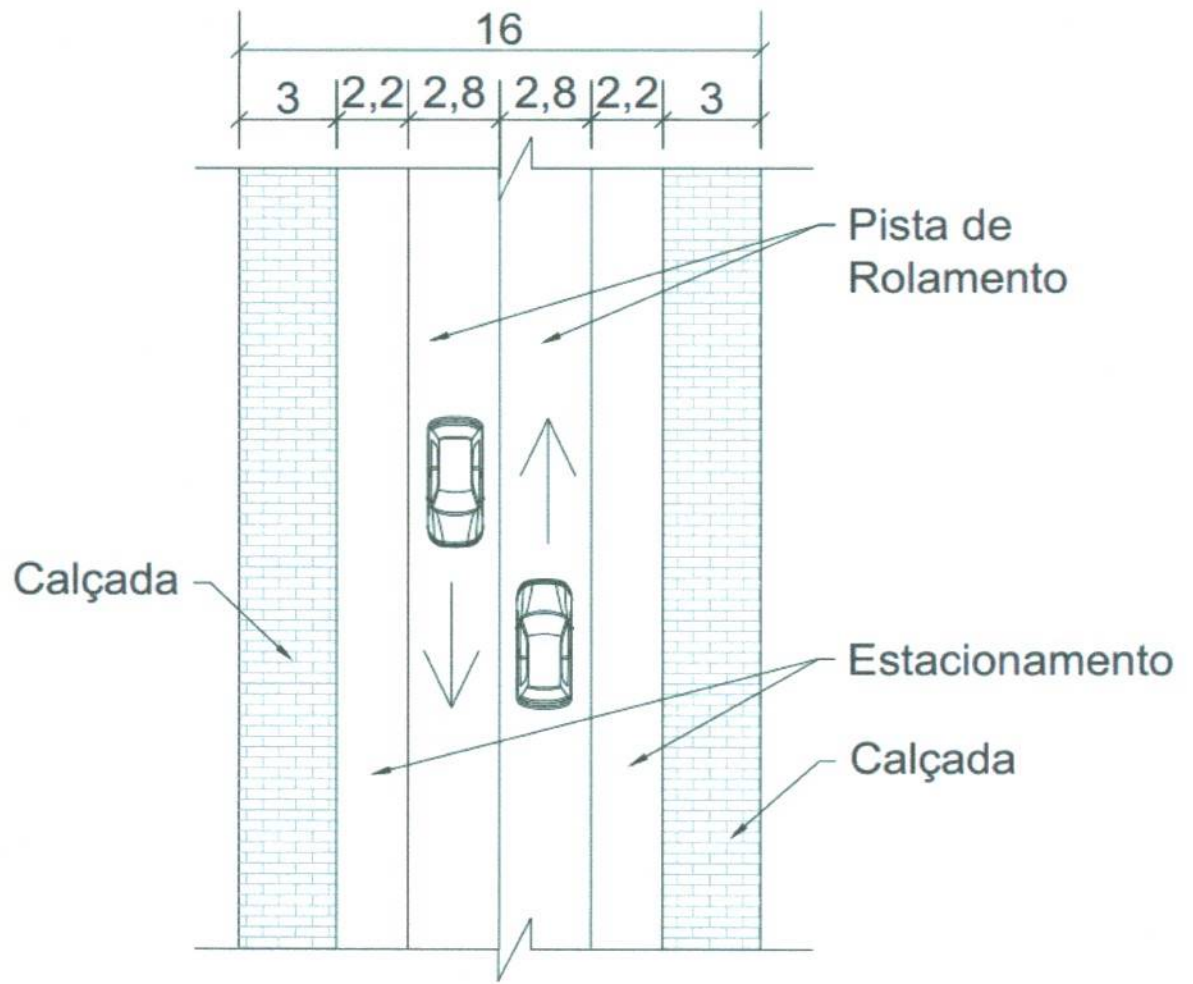
**Marciano Vottri**  
Prefeito Municipal

VIA ESTRUTURAL



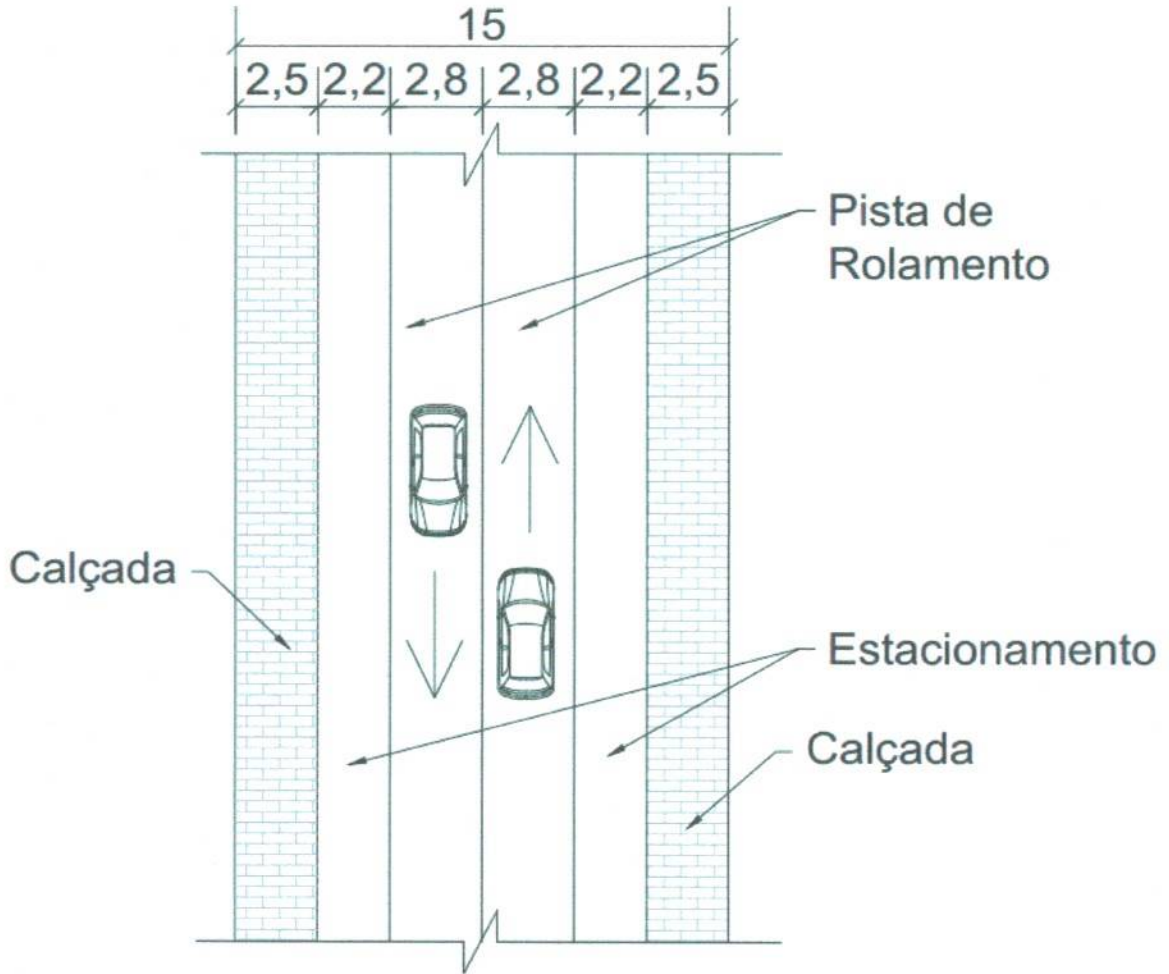
ANEXO IV - 02

VIA COLETORA



Planta Esquemática

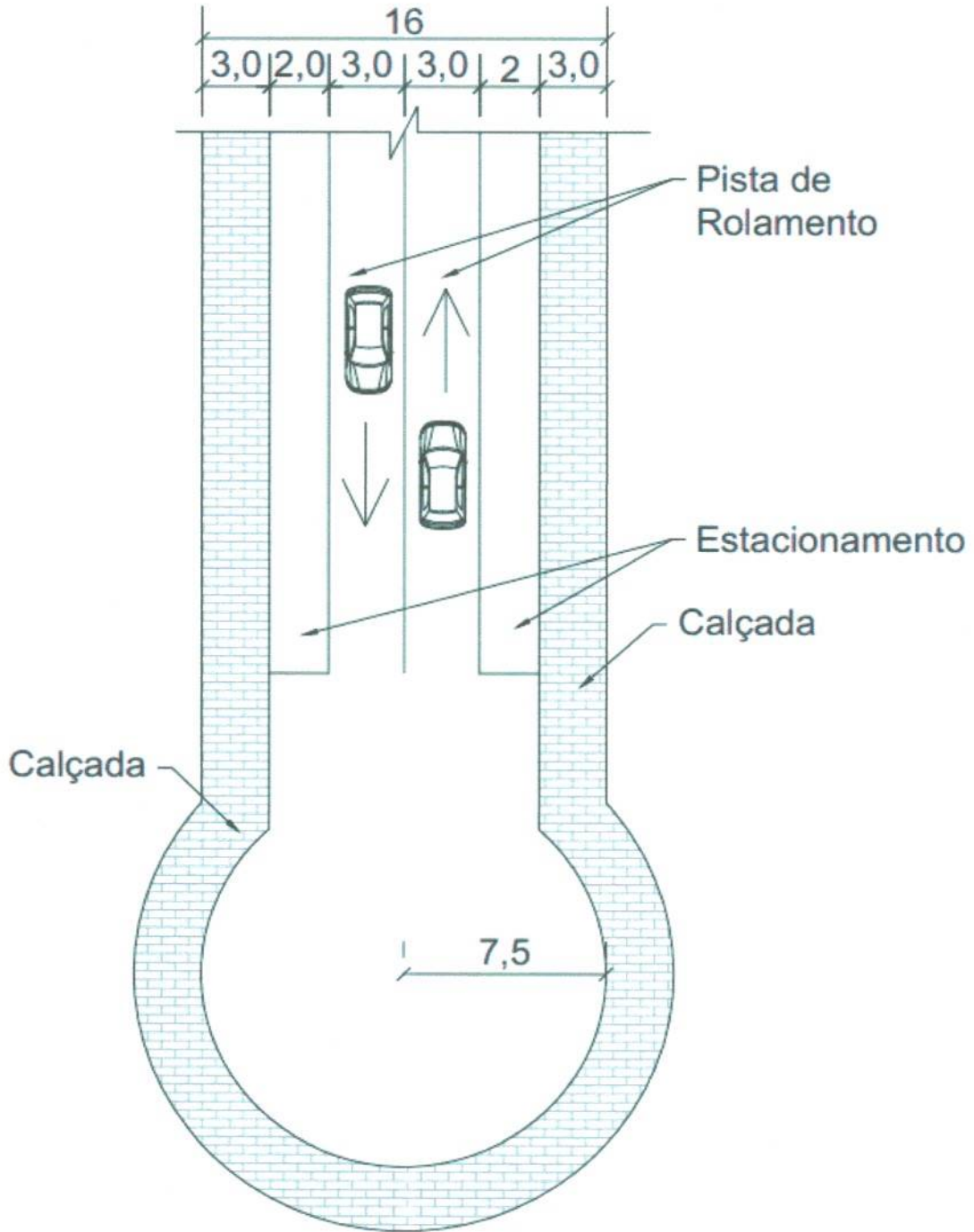
VIAS LOCAIS



Planta Esquemática

ANEXO V

DIMENSÃO MÍNIMA PARA RETORNO



Planta Esquemática